



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

PORTARIA Nº. 0114/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

### **RESOLVE**

I – Conceder a Servidora Publico Municipal Sra. CAROLINE DELBEM MATIAZI, portadora de CI/RG nº 9.231.601-6/PR e CPF Nº. 048.729.319.39, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, percebendo a Função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas da referida Lei, a partir de 01/04/2013, a titulo de gratificação pela Coordenação do Centro de Referencia de Assistência Social – ACRAS.

II – Os valores referentes à Função Gratificada FG -01, ficam acrescidas a seus vencimentos de cargo de carreira, a partir da data retro.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**